



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

JANDIRA



Casamento Comunitário de Jandira celebra união civil de 40 famílias

Praça Aniello Gragnano recebe Feira Artesanal e Gastronômica

Dezenas de produtores de Jandira expõem materiais e alimentos à população aos sábados e domingos



Programação cultural oferece diversão e arte a crianças no Teatro

Peça 'Tucantaconto', que une dança, música e contos, foi apresentada a 1,4 mil estudantes de escolas municipais



Moradores contam com Feira Artesanal e Gastronômica aos finais de semana

Feira é realizada todos os sábados, das 09h às 19h, na Praça Anielo Gragnano, com cerca de 30 expositores

A população de Jandira pode contar com mais uma opção de lazer e gastronomia. Todos os sábados, das 09h às 19h, na Praça Anielo Gragnano, a Prefeitura, por meio da Diretoria de Indústria e Comércio, realiza uma Feira Artesanal e Gastronômica. A Feira também acontece aos domingos, mas não com a totalidade dos expositores.

São cerca de 30 barracas, que oferecem diversas variedades artesanais, como quadros, utilidades domésticas, panos decorados, bordados, pulseiras, brincos, além de outros produtos.

Na área de alimentação, a Feira conta com vários estandes com opções como churrasco, pastel, cachorro quente, acarajé, batata frita, doces, bolos, entre outras especialidades.



Outras atrações

A organização da Feira Artesanal e Gastronômica irá trazer brinquedos para as crianças e também

está convidando músicos locais para se apresentarem durante o período de realização do evento.

A Diretoria de Indústria e Comércio está expandindo a oferta

de barracas. Os interessados em expor seus produtos na Feira de Artesanal e Gastronômica devem entrar em contato pelo telefone 4707-6025.

Teatro Municipal recebe espetáculo 'Tucantaconto!'

Peça que envolve dança, música e contos foi apresentada a 1400 alunos de escolas municipais na quarta-feira (31/05)



Cerca de 1400 alunos das escolas municipais Vivico Pereira (Jardim Gabriela) e Edison Alves (Vila Eunice) assistiram o espetáculo 'Tucantaconto', no Teatro Municipal Luiz Gonzaga. A ação foi realizada por meio de uma parceria entre as Secretarias de Educação e de Cultura.

O show musical desenvolvido pela Cia Tricromática foi apresentado aos estudantes na quarta-feira (31/05). No repertório, 14

músicas conhecidas do universo popular são executadas por quatro músicos ao vivo. 'Caranguejo não é peixe', 'Cai cai balão', 'Samba Lelê' e 'Eu entrei na roda' recebem uma roupagem nova, que vai do rock ao reggae, do frevo ao forró.

Dentro desse show, de forma lúdica e divertida, foram também apresentadas três histórias: "A origem do tambor", "Quem tem medo?" e "O macaco e o hipopótamo".

Banco de Empregos oferece vagas na cidade

Somente no mês de maio, mais de 400 vagas foram disponibilizadas pelo setor

A Prefeitura de Jandira, por meio da Diretoria de Indústria e Comércio, oferece um importante serviço para a população.

Trata-se do Banco de Empregos, que intermedia o diálogo entre os profissionais e as empresas da cidade que disponibilizam oportunidades de trabalho.

Somente no mês de maio, mais de 400 vagas foram ofertadas pelo setor. Desse total, 300 vagas foram abertas por uma empresa do ramo alimentício sediada em Jandira, que abriu processo seletivo para a contratação de funcionários que irão atuar na área de produção.

Os interessados que atendiam às exigências foram cadastrados na Diretoria de Indústria e Comércio e depois encaminhados para um processo seletivo interno, realizado na própria empresa.



Quem tiver interesse em participar de processos seletivos em vagas disponibilizadas na cidade pode procurar a Diretoria de Indústria e Comércio, que fica localizada na Rua Rubens Lopes da Silva, 333, no Centro. É importante ter conhecimento sobre quais são os requisitos exigidos pelas empresas. O telefone para mais informações é o 4707-6025.

Atos Oficiais

Governo

DECRETO Nº 3.787
de 22 de maio de 2017.

“REGULAMENTA OS ARTIGOS 128 E 130, II, § 1º E § 2º, DA LEI Nº 152, DE 04/03/1968, NO QUE TANGE A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA,

Prefeito do Município de Jandira, usando atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO:

- que as realizações de horas extraordinárias devem ocorrer em situações excepcionais e temporárias ou emergenciais devidamente justificadas;

- que cada órgão Municipal deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe;

- a necessidade de garantir o equilíbrio do Orçamento e a Lei Complementar 101/2000;

- a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

- os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade;

DECRETA:

ARTIGO 1º. A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer para suprir as demandas excepcionais, temporárias ou emergenciais para atender o interesse público, por expressa determinação da autoridade competente, mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição, ou de ofício pelo prefeito.

ARTIGO 2º. A realização de horas extras deverá ser devidamente justificada pelo Secretário da Pasta, precedida de requerimento para a Secretaria de Administração.

§ 1º. A comunicação de que trata o “CAPUT” deverá ser instruída com a justificativa da atividade desempenhada em labor extraordinário, indicando, ainda, a excepcionalidade e/ou emergência, dia de sua realização, motivo que a fundamenta e o tempo de sua duração, bem como da comprovação da existência de disponibilidade orçamentária para o respectivo pagamento, tudo devidamente justificado e assinado pelo Secretário da Pasta.

§ 2º. A justificativa para a realização das horas extraordinárias deverá ser formalizada expressamente junto a Secretaria Municipal de Administração até o dia 15 de cada mês, exceto nos casos emergenciais, sendo que as realizadas depois desta data serão processadas para pagamento no mês subsequente.

§ 3º. O serviço extraordinário, quando não compensado, será remunerado por hora de trabalho que exceda a jornada normal de trabalho do respectivo cargo, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento)

em relação à remuneração da hora normal.

§ 4º. Quando a prestação do serviço extraordinário recair aos domingos e feriados, o percentual será elevado para 100% (cem por cento), salvo se o servidor usufruir outro dia de folga.

§ 5º. Salvo nos casos excepcionais, devidamente justificados, não poderá o trabalho em horário extraordinário exceder os seguintes limites mensais, conforme jornada:

I- Jornada de 100 horas mensais, limite mensal de 33 horas-extras;

II- Jornada de 150 horas mensais, limite mensal de 50 horas-extras;

III- Jornada de 180 horas mensais, limite mensal de 60 horas-extras;

IV- Jornada de 200 horas mensais, limite mensal de 67 horas-extras;

V- Jornada de 220 horas mensais, limite mensal de 73 horas-extras;

§ 6º. É vedado o pagamento de gratificação por serviço extraordinário que exceda os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo nos casos excepcionais, devidamente justificados.

§ 7º. As Secretarias que realizam serviços essenciais, e que por essa razão não possam sofrer interrupção, deverão prever antecipadamente o número necessário de horas e, somente após esta análise, poderá ser deferido ou indeferido pela secretaria de administração o pagamento das horas excepcionais.

§ 8º. Os casos excepcionais que justifiquem a execução de horas extras acima do limite estabelecido no § 5º do art. 2º deste Decreto, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I- Finalidade pública;

II- Razoabilidade;

III- Proporcionalidade;

IV- Excepcionalidade.

ARTIGO 3º. O exercício de cargo em comissão ou de função gratificada exclui a remuneração por serviço extraordinário, conforme estabelece o art. 128 da Lei Municipal nº 152 de 4 de março de 1968.

ARTIGO 4º. O Serviço Extraordinário concedido sem o atendimento das normas estabelecidas neste Decreto, não será computado e nem pago, respondendo o Secretário Municipal responsável, no caso de concessão irregular.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 22 de maio de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2017 - SMEJ, Processo nº. 2998 / 2017 - 1, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, DE Julho de 2013. A Prefeitura do Município de Jandira, por este instrumento e através da Secretaria Municipal da Educação, informa que está aberta a chamada pública que é o Credenciamento e recebimento de propostas de Associações, Cooperativas da Agricultura Familiar e Agricultor individual visando posterior aquisição de gêneros alimentícios diversos in natura e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, das organizações que apresentarem condições técnicas para atender a legislação e as solicitações da equipe técnica de nutrição da Divisão de Alimentação Escolar da Prefeitura do Município de Jandira. Aos credenciados selecionados, caberá a assinatura de contrato para fornecimento de gêneros alimentícios de ótima qualidade para a produção de refeições aos educando matriculados na Rede Pública de Ensino do Município em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda para o período de 12 meses, no dia **07/07/2017** às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Jandira, localizada à Rua William Wadell nº 320, bairro Centro, Jandira - SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br/www.redebrasilrural.mda.gov.br. Duvidas Fone: 4619-9420 – Secretaria da Educação – Comissão de Chamada Pública, Departamento de Alimentação Escolar ou Compras da Secretaria de Educação. Ana Paula Corrêa Leite – Secretaria de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
“CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA DE

FINANÇAS 01/17” CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.

A Prefeitura do Município de Jandira, através da Secretaria de Finanças (SEFIN) torna público que, estarão recebendo, de **22/05/2017** até às 16hrs do último dia útil do ano de 2017, no departamento de compras e licitações, sito a Rua Manoel Alves Garcia nº 100, Jardim São Luiz, Jandira – 1º andar, documentação de Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários, sem exclusividade, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal e sua respectiva prestação de contas, mediante condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. O processo encontra-se à disposição para vistas conforme endereço acima, podendo ser adquirido na íntegra mediante pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), ou ainda gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br/licitações. Ana Lúcia da Fonseca – Secretária de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 15/17 (PRESENCIAL) – Processo Nº. 2751/17

Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se reaberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09:00** horas do dia **29/05/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8250. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

Administração

CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2016

P.M de Jandira- Concurso **001/2016**- Provimento dos Cargos de Fonoaudiólogo e Nutricionista. O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

FONOAUDIÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	JOICE NAIARA BATISTA OLIVEIRA	438052304
2	GABRIELLA GONCALVES TUPINELLI	477910713
3	FRANCINE POPES DE CAMARGO HONDA	343359601

Comparecer ao Recursos Humanos da PMJ no dia 05/06/2017 das 09:00 às 12h. ou das 13:30 às 16h. 13:30 AS 16 HS

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	ALESSANDRA ISABEL COSTA FALLAVENA	1075330603
2	NATALIA VEIGA	471885459

Comparecer ao Recursos Humanos da PMJ no dia 05/06/2017 das 09:00 às 12h. ou das 13:30 às 16h. Jandira, 29 DE MAIO DE 2017

CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2013

P.M de Jandira- Concurso **001/2013**- Provimentos dos Cargos de Auxiliar de Farmácia, Monitor de Educação Infantil, Professor Substituto e Professor de Educação Básica I. O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2013 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

AUXILIAR DE FARMÁCIA				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	32	MAU	ITALANEI VIRGINIA DA SILVA SANTOS	21587701-9

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	455	MMO	MARGARIDA MASSA CARNEIRO SILVA	57182749-4
CLA	456	MMO	ARINA COSTA ROCHA	16975722-5
CLA	457	MMO	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	364821723

PROFESSOR SUBSTITUTO				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	155	SPS	ELISA CHIOVETTO	34807025-1
CLA	156	SPS	MARIA DE OLIVEIRA FOSSALUZA	27659084-3

Comparecer ao Recursos Humanos da PMJ no dia 06/06/2017 das 09 às 12h. ou das 13:30 às 16h.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Status	CLASSIF.	CÓD	NOME	RG
CLA	191	SPE	JOSÉ EVANGELISTA SILVA	3596562
CLA	192	SPE	EUNICE RAMOS DE ARAUJO	27327498-3
CLA	193	SPE	FÁTIMA REJANE MARINHO DOS SANTOS	36205186-0
CLA	194	SPE	MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	19696615-2
CLA	195	SPE	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	20603422-2
CLA	196	SPE	NORMA CRISTINA MACIEL	355731988
CLA	197	SPE	NEUSA HELENA GRAMA DE ARAUJO	252485701
CLA	198	SPE	SIMONE BEZERRA DA SILVA SOARES	23972958-4

Comparecer ao Recursos Humanos da PMJ no dia 07/06/2017 das 09 às 12h. ou das 13:30 às 16h. JANDIRA, 31 de Maio DE 2017.

CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2016

P.M de Jandira- Concurso **001/2016**- Provimento dos Cargos de Agente Fiscal de Posturas, e Assistente Social. O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

AGENTE FISCAL DE POSTURAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	GUILHERME TOBIAS BRAHIM	309038443
2	BARBARA CESAR MARTINS	467890705
3	LUIS FERNANDO MATOS XAVIER	430330261

Comparecer ao Recursos Humanos da PMJ no dia 05/06/2017 das 09:00 às 12h. ou das 13:30 às 16h.

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	JOANA DARC DE MELO MACENA	299480872
2	MARLETE CHAVES DOS SANTOS	33264320-7
3	WILMA RIBEIRO MACHADO	471946291

Comparecer ao Recursos Humanos da PMJ no dia 05/06/2017 das 09:00 às 12h. ou das 13:30 às 16h. Jandira, 29 DE MAIO DE 2017

Casamento Comunitário de Jandira: 40 casais da cidade oficializam união civil

Grande festa no Portal Ecológico Municipal marcou cerimônias matrimoniais no último sábado (27/05)

No último sábado (27/05), 40 casais de Jandira oficializaram sua união civil em uma linda cerimônia realizada no Portal Ecológico Municipal.

O evento, que foi organizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Jandira, com apoio da Prefeitura, contou com a presença de autoridades do Executivo Municipal, do Oficial de Registro Civil e da Juíza de Paz do Cartório de Jandira, além de padrinhos e familiares de todos os noivos.

Durante a cerimônia, além de uma lembrança oferecida pela Prefeitura, os casais receberam a Certidão de Casamento oficial, que foi emitida pelo Cartório de Jandira.

A festa ainda teve direito a bolo e salgadinhos, que foram oferecidos a todos os presentes, cerca de 1.200 pessoas. Uma nova edição do Casamento Comunitário está prevista para ser realizada ainda este ano.



#GenteAquecendoGente



FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE
Jandira



**Campanha do Agasalho
de Jandira - 2017**

